

Escolas Penalizadas para o PMO/JEMG/2011

Etapa Microrregional

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, Todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Regional Norte

SRE Curvelo

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	Masculino	Buenópolis	E.E. Padre Laerte Esperança de Oliveira	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 02, programado para o dia 06/05/2010, conforme art. 40.

SRE Diamantina

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	Masculino	Congonhas do Norte	E.E. Capitão Miguel Jorge Safe	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 21/05/2010, conforme art. 40.

Regional Sul

SRE São Sebastião do Paraíso

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, Todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	Feminino	Arceburgo	E.E. Coronel Lucas Magalhães	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 01, programado para o dia 27/05/2010.

Regional Triângulo

SRE Paracatu

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	Masculino	Guarda-Mor	E.E. Doutor Antonio Ribeiro	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 16, programado, dia 16/05/2010.

Regional Vale do Aço

SRE Almenara

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	Feminino	Jordânia	E.E. de Jordânia	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 14/05/2010.
Futsal	I	Masculino	Jordânia	E.E. de Jordânia	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 14/05/2010.
Futsal	II	Masculino	Almenara	E.E. Tancredo Neves	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 14/05/2010.
Futsal	II	Masculino	Mata Verde	E.E. de Mata Verde	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 15, programado para o dia 16/05/2010.

SRE Araçuaí

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	Masculino	Medina	E.E. Anibal Melo	por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 01, dia 06/06/2010.

SRE Coronel Fabriciano

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Handebol	II	Masculino	Ipatinga	E.E. Nilza Luzia de Souza Butta	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 16/05/2010.

SRE Governador Valadares

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	Masculino	São Felix de Minas	E.E. Frei Jorge	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 21/05/2010.
Handebol	II	Masculino	Resplendor	Colégio Integral Cenecista	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 22/05/2010.

SRE Manhuaçu

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	Masculino	Reduto	E.E. Carlos Nogueira da Gama	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, programado para o dia 28/05/2010.
Futsal	II	Masculino	Reduto	E.E. Carlos Nogueira da Gama	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 01 programado para o dia 26/05/2010.
Futsal	II	Masculino	Durandé	E.E. Quinca Franco	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 01 programado para o dia 26/05/2010.

minas olímpica
JEMG

SRE Juiz de Fora

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe. Todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	Masculino	Belmiro Braga	E.E. de Belmiro Braga	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 01, programado para o dia 04/06/2010.

SRE Ponte Nova

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe. Todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Handebol	II	Masculino	Ponte Nova	E.E. Professor Antonio Gonçalves Lanna	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 01, programado para o dia 24/05/2010.

Etapa Regional

Regional Zona da Mata

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, Todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	Masculino	Belmiro Braga	E.E. de Belmiro Braga	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 14 programado para o dia 04/06/2010, conforme art. 40.

Professor Gilson Santana Júnior
Coordenador Técnico Geral
CREF6/MG 015672-G/MG

minas olímpica
JEMG